PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 - CMDCA

SÚMULA: Aprova a prestação de contas, através de apresentação de relatório qualitativo e quantitativo referente ao 4º Bimestre de 2026, referente aos atendimentos e serviços ofertados à Criança e Adolescentes no município de Ibiporã;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, conforme deliberação ordinária, realizada em data de 24 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas prestação de contas, através de apresentação de relatório qualitativo e quantitativo referente ao 4º Bimestre de 2026 o qual compreende os meses de Maio e Junho, referente aos atendimentos e serviços ofertados à Criança e Adolescentes, através das Secretarias de Assistência Social, Esporte, Educação, Saúde, Cultura e Conselho Tutelar bem como as OSC registradas junto ao CMDCA, sendo elas, APAE, APASI, APADEVI, ACAREI, APMIF e CIEE.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 28 de setembro de 2026.

CAROLINE CRIPA VICENTINI

Presidente do CMDCA

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 3507db0d-b7b4-49c7-89f0-c75f97227d55

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 712, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº. 712, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jaqueline Berbel, matrículas 2860-1 e 2945-1, Fernanda Cristina Pascoal, matrícula 3776-1, Gisela Lislie de Lucca Feltrin, matrícula 2067-1 e Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de RECLASSIFICAÇÃO do aluno **H.F.F.** (14/09/2015) que ocorrerá na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Reclassificação citado acima.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-08T19:00:00-0300

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretário da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: f2c82cd1-74d2-4a5c-8dee-1bbd5f80f83a

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº384/2026

DECRETO Nº 384, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Retifica o Decreto 376, de 06 de outubro de 2026.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

decreta:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº. 376 de 06 de outubro de 2026, que dispõe sobre a exoneração do servidor **ANGELO ZAMARIAM**, matrícula **49201**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para que:

Onde se lê:

“Fica exonerado a partir de 06 de outubro de 2026”.

Leia-se:

“Fica exonerado **a partir de 09 de outubro de 2026**”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 2bc71390-a640-4ce9-9224-21a206f6f950

DECRETO Nº385/2026

DECRETO Nº 385, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Administrativo - CC04.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 09 de outubro de 2026,
ANGELO ZAMARIAM, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo - CC04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Departamento de Planejamento, Divisão de Orçamento e Gerenciamento de Projetos.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-08T19:00:00-0300